

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº07, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Considerando o disposto na Resolução SS – 98 de 29-07-2022, que define no âmbito do SUS-SP, em caráter temporário, o credenciamento de prestadores de serviços de natureza complementar ao SUS no Estado de São Paulo, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, avaliações pré-cirúrgica e pós-cirúrgica de média e alta complexidade, definidos e valorados no Anexo I, visando à ampliação da oferta aos usuários do SUS-SP. Considerando o Edital de Convocação Pública Nº 03/2022 referente ao Processo SES-PRC-2022/50550-A., objetivando a futura e eventual contratação de Prestadores de Serviço de Assistência à Saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde, no Âmbito do Estado de São Paulo; e que determina a constituição de Comissão Interna para análise dos documentos destinados ao cadastro de credenciados para eventual e futura celebração de ajuste para a realização de cirurgias eletivas, avaliação pré-cirúrgica e pós-cirúrgica, conforme classificação dos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS).

A Diretora Técnica de Saúde do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV em exercício, Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação Interna, para Credenciamento de Estabelecimentos de Saúde da área de abrangência do DRS XIV São João da Boa Vista, que se interessem em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, em atendimento ao Edital de Convocação Pública Nº 03-2022 - Mutirão para realização de cirurgias eletivas, avaliação pré-cirúrgica e pós-cirúrgica, para eventual celebração de contratos ou convênios, - Processo SES-PRC-2022/50550-A.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação terá a incumbência de analisar a documentação apresentada, quando necessário proceder à vistoria nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes habilitados e inabilitados, podendo este último, querendo, interpor recursos no prazo de 05 dias, contados da data da divulgação.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação, ora designada, sob a coordenação do 1º, será composta pelos seguintes membros:

Gilda Mariano, RG: 18.458.081

Felipe Veron de Faria, RG: 19:188.240-9

Edilene Rodrigues Paulino, RG: 18.132.896-3

Maria Ines P. Locatelli, RG: 8.432.231-7

Artigo 4º - Os membros da Equipe Técnica, ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções, cessando esta designação com encerramento dos trabalhos de contratação.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.